

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 6/8/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

Responsável pela requisição: ALMIR ROGÉRIO DE GODOI - DIRETOR DE SECRETARIA

Telefone/ramal para contato: 19-3841.2100/ 3818.3640

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:
2. FOI REALIZADO O DESENTUPIMENTO DE ALGUNS PONTOS DA VARA DO TRABALHO, COMO PIA DA COZINHA E COPA, VASOS SANITÁRIOS, CONFORME PROAD 12558/2019.
3. CONTUDO, A EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO PROVOCOU A OBSTRUÇÃO DE OUTRAS ÁREAS, COMO, POR EXEMPLO, DO BANHEIRO DO GABINETE DO MAGISTRADO.
4. INDAGADA A EMPRESA QUE EXECUTOU O SERVIÇO (NOVA ORDEM DESENTUPIDORA), A MESMA INFORMOU QUE O ORÇAMENTO PASSADO NÃO COBRIA OS NOVOS DEFEITOS, OS QUAIS DEMANDAM UM SERVIÇO MAIOR, GERANDO, POR CONSEQUENTE, UM CUSTO MAIS ALTO, QUE NÃO PODERIA SER SUPOSTADO POR ELA. DISSE, INCLUSIVE, QUE REALIZOU TROCA DE CIFÃO QUE SEQUER ESTAVA NO ORÇAMENTO, DECLARANDO QUE TAL PEÇA TAMBÉM ESTÁ COMPROMETIDA EM OUTROS PONTOS.
5. DESSE MODO, NECESSÁRIO UM TRABALHO COMPLETO DE DESENTUPIMENTO, A FIM DE RESOLVER O PROBLEMA DE TODO O PRÉDIO, JÁ QUE A DESOBSTRUÇÃO DE ALGUNS PONTOS NÃO FOI SUFICIENTE.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar: TRATA-SE DE BANHEIRO DE USO DO MAGISTRADO, BEM COMO DE PIAS DE USO DIÁRIO DOS SERVIDORES E JURISDICIONADOS .

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: DE IMEDIATO

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos

serviços/fornecimento? CONFORME ACIMA NARRADO, TENDO EM VISTA A ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO, O DESENTUPIMENTO DE UM SETOR PROVOCOU O ENTUPIMENTO/OBSTRUÇÃO DE OUTRA ÁREA.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: JÁ INFORMADO ACIMA

1. PREVISÃO DE CUSTOS - ORÇAMENTO EM ANEXO

**deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete,etc.**

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI ou CRISTIANE DONEGA (19) 3841.2100/ 3818.3640, das 10h às 19h.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

## 1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES